



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2017/2018

REQUERIMENTO Nº 103/2018

Autor: Vereador Álvaro Lopes de Souza

APROVADO
EM 03/12/2018

PRESIDENTE

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, O PAGAMENTO DA SUBVENÇÃO MENSAL PARA ASSOCIAÇÃO BELAS ARTES, PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "MÚSICA NAS ESCOLAS" EM PARCERIA COM O PROJETO TALENTOS DE OURO.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes, REQUER após anuência do Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando através da Secretaria de Finanças o pagamento da subvenção mensal para Associação Belas Artes Crixense - ABAC, para a manutenção do programa "**Música nas Escolas**" em parceria com o **Projeto Talentos de Ouro**, nos termos do convênio de cooperação mútua autorizado pela lei municipal 1.937/2018 de 14 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria se justifica, em primeiro lugar, pela importância dos benefícios que a manutenção do programa "**Música nas Escolas**" vem oferecendo em prol do desenvolvimento sociocultural e afetivo dos nossos alunos. E, em segundo lugar, pela responsabilidade assumida pelo município quando da celebração do convênio de cooperação mútua autorizado pela lei municipal 1.937/2018, em que o município se comprometeu a repassar mensalmente a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de subvenção para a manutenção do respectivo programa nas escolas municipais. No entanto, vale ressaltar que a ABAC vem enfrentando dificuldades para honrar seus compromissos com seus colaboradores do programa "**Música nas Escolas**"; tendo em vista, que já é o terceiro mês consecutivo que o município não faz o repasse do valor da subvenção.

Pela oportunidade e relevância da matéria, gostaríamos de contar com o unânime apoio dos ilustres pares.

Plenário da Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2018


ÁLVARO LOPES DE SOUZA

Vereador - PCdoB